



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 458/2026 – DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento do óbito de servidora municipal e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o falecimento da servidora **IVALDETE DE SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de Servidor Braçal, matrícula nº 152, lotado na Saúde,

CONSIDERANDO o comunicado oficial de falecimento ocorrido em 12 de fevereiro de 2026, conforme Certidão de Óbito nº 157395, lavrada no cartório em 19 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora e demais procedimentos administrativos decorrentes do óbito;

RESOLVE:

Artigo 1º – Reconhecer o óbito da servidora **Ivaldete de Souza Campos**, ocupante do cargo de Servidor Braçal, matrícula nº 152, falecida em 12 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º – Autorizar o Departamento de Pessoal da Prefeitura a adotar as medidas administrativas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu – SP, 20 de fevereiro de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente por meio eletrônico.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado do Setor de Pessoal